

Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.290, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho (COPAD).

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, especialmente no disposto no art. 20, da Lei Complementar nº 07/2014,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear os membros que constituirão a Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho COPAD, a qual será composta de sete membros, indicados a seguir:
 - I) Valdeci Alves dos Santos Secretário Municipal de Administração;
 - II) Roseli Deola Diretora do Departamento de Recursos Humanos;
 - III) Adelar Guiland Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Capanema;
 - IV) Rosélia Kruger Becker Pagani Representante do Administrativo
 - V) Ana Carolina de Souza Bantle Representante da Saúde
 - VI) Luciana Zanon Representante da Educação
 - VII) Ana Paula Balde Facin Orso Psicóloga
- **Art. 2**° A presidência da COPAD será atribuição do Secretário Municipal de Administração.
 - **Art. 3**° O mandato da COPAD será de um ano, a se iniciar da publicação deste decreto.
- **Art. 4**° As atribuições e poderes da COPAD estão previstos na Lei Complementar n° 07/2014 e Decreto n° 5.923/2015.
- **Art. 5º** O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Capanema, poderá ser representado por outro membro do sindicato, desde que devidamente representado, por meio de procuração específica.
- **Art.** 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 6.129/2016.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de janeiro de 2017.

Américo Bellé Prefeito Municipal